

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos em Homenagem ao Dia dos Pastores, ao Senhor Ozéias Brito Coutinho.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao Senhor **Ozéias Brito Coutinho**.

JUSTIFICATIVA

A presente **Moção de Aplausos** tem como objetivo homenagear e reconhecer a importância daqueles que, com amor, renúncia e fé, dedicam suas vidas ao cuidado espiritual de tantas pessoas. O pastor é aquele que guia, consola, exorta e, acima de tudo, serve — não apenas no púlpito, mas em cada visita, oração e gesto de compaixão.

A Palavra de Deus nos lembra do valor inestimável dessa missão:

“E dar-vos-ei pastores segundo o meu coração, que vos apascentem com ciência e com inteligência.”
(Jeremias 3:15)

Esse versículo revela o caráter dos pastores que hoje homenageamos: homens e mulheres levantados por Deus, que têm conduzido o rebanho com sabedoria, discernimento e temor ao Senhor. São líderes espirituais que enfrentam os desafios do nosso tempo sem perder a esperança, mantendo firme a missão de edificar vidas e fortalecer famílias.

Compreendemos a nobreza e o peso desse chamado pastoral, por isso, com profundo respeito e gratidão, prestamos esta homenagem, encorajando-os a seguirem firmes, certos de que sua missão tem deixado marcas eternas no coração do povo e na história de nossa terra. Que esta moção não apenas honre suas trajetórias, mas também reforce os laços de união entre a Igreja e o poder público, com base em valores que nos unem: amor ao próximo, justiça, integridade e serviço.

Neste tempo em que tantos se perdem, os pastores permanecem como colunas de fé e esperança. Que esta singela homenagem seja também um convite para continuarmos caminhando juntos por uma Cuiabá mais justa, mais humana e mais próxima dos princípios do Reino de Deus.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de junho de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360033003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

